



ATA DA 80ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e trinta minutos do quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a Octogésima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, e a participação dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não há itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

Não há itens de assuntos gerais na pauta.

3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

3.1 Decisão Diretoria Colegiada

Tendo em vista os contratos de subconcessão celebrados entre a ANTT, INFRA S.A. (sucessora da VALEC S.A.) e subconcessionárias, atualmente assinados pelas três partes, a Diretoria da ANTT determina que a Superintendência de Transporte Ferroviário (SUFER) e a Procuradoria Federal junto à ANTT (PF-ANTT), em conjunto, promovam estudos e apresentem alternativas de soluções dentro de 30 (trinta) dias com o objetivo de avaliar a possibilidade técnica e jurídica de dispensa de assinatura da concessionária interveniente nos termos aditivos aos contratos de subconcessão de infraestrutura ferroviária sob gestão da ANTT, estudando inclusive a melhor ferramenta de formalização da proposta, objetivando uma situação juridicamente estável e segura.

3.2 Decisão Diretoria Colegiada

A Diretoria colegiada, por unanimidade, entendeu pela necessidade de iniciar-se o processo de atualização do Código de Ética conforme proposta apresentada, visto que a versão que encontra-se em vigência é do ano de 2009, devendo o tema ser remetido à Comissão de Ética da ANTT para adoção das medidas cabíveis e apresentação à Diretoria no prazo de 30 dias.

Dado o encerramento da Octogésima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e dez minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 07/03/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 07/03/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 12/03/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 12/03/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 12/03/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 13/03/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22165364** e o código CRC **965F717A**.

Referência: Processo nº 50500.057875/2024-04

SEI nº 22165364